



# Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Tel. (011) 483-4333 - Fax (011) 483-3291  
Caixa Postal 4 - CEP 13322-400 - SALTO - SP - C.G.C. (MF) 46.634.507/0001-06

## LEI Nº 1.942/96

JESUINO RUY, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º :** Ficam desafetadas as áreas públicas municipais localizadas no loteamento denominado Condomínio Fechado de Vivendas Village Zuleika Jabour, conforme memorial descritivo, constante da presente lei .

**ARTIGO 2º :** O Poder Executivo Municipal estará autorizado, com base no art.132 e seu parágrafo único da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL a CONCEDER DIREITO REAL DE USO dos bens municipais mencionados no artigo primeiro da presente lei ;

**PARAGRAFO UNICO :** A CONCESSÃO se efetivará mediante ato administrativo, consubstanciado em Decreto expedido pelo Poder Executivo e por competente termo de concessão de direito real de uso, (a ser posteriormente averbado junto ao Cartório de registros), constando obrigatoriamente do mesmo as seguintes cláusulas e condições, sob pena de nulidade do ato:

1) a CONCESSÃO abrangerá as ruas, áreas institucionais e de lazer;

2) a CONCESSÃO não implicará em ônus algum para a Municipalidade, ficando a responsabilidade de manutenção ou melhoria para a concessionária, a qual deverá zelar e manter em perfeita ordem os bens ora concedidos;

3) as despesas concernentes ao fornecimento de energia elétrica, bem como à instalação e à manutenção da rede pública correrão por conta da concessionária, ainda que a Prefeitura figure como usuária, com o consequente ressarcimento;

4) poderá a concessionária realizar obras nos bens ora concedidos, as quais deverão ser aprovadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da



# Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Tel. (011) 483-4333 - Fax (011) 483-3291  
Caixa Postal 4 - CEP 13322-400 - SALTO - SP - C.G.C. (MF) 46.634.507/0001-06

Municipalidade, que correrão por conta da referida concessionária;

5) as edificações nas áreas concedidas serão obrigatoriamente construídas com recursos da concessionária, não podendo ser adaptadas para uso comercial, exceto equipamentos de lazer e instalações para atendimento do abastecimento dos seus moradores;

6) a construção ou edificação somente será permitida em até 50% das áreas totais mencionadas no item 1;

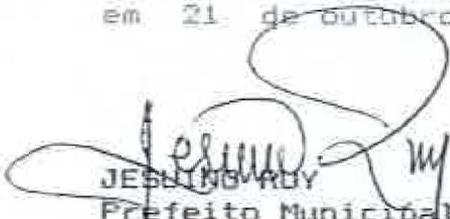
7) a presente CONCESSÃO poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidos os mesmos critérios da presente Lei.

**ARTIGO 3º :** A concessionária a ser beneficiada com o direito de uso dos bens municipais constantes desta Lei será a entidade civil formada pelos proprietários dos lotes pertencentes ao loteamento mencionado no artigo 1º da presente lei, a qual será devidamente qualificada no Decreto e no termo de concessão, citados no parágrafo único do artigo 2º desta lei .

**ARTIGO 4º :** O prazo da CONCESSÃO será de 60 (sessenta) anos.

**ARTIGO 5º :** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto  
em 21 de outubro de 1996.

  
JESUINO RUY  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo,  
publicada na Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura  
Municipal de Salto.

  
ALBERTO ANDRÉ FERRARI  
Secretário de Governo

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DO CONDOMÍNIO FECHADO DE VIVENDAS

"VILLAGE ZULEIKA JABOUR"

01) - RUA ZELINO MOSCHINI: 31,00 metros de frente para a Av. José Maria Marques de Oliveira; do lado esquerdo mede 11,91 metros em curva, seguidos de mais 298,08 metros em linha reta, dividindo com a quadra 04 do lote 29 ao 17; do lado direito mede 16,52 metros em curva, dividindo com os lotes 02 e 01 da quadra 01, seguidos de 289,89 metros em linha reta, dividindo com os seguintes: quadra 01, lote 01; Rua Arnaldo de Moraes; quadra 03 do lote 05 ao 01; Rua Laerson Almeida Souza e o Sistema de Lazer e nos fundos mede 14,00 metros, dividindo com a Rua Januário Manoel Carola, encerrando a área de 4.272,84 metros quadrados.

02) - RUA ARNALDO DE MORAES: 34,82 metros de frente para a Rua Zelino Moschini; no lado direito mede 10,40 metros em curva, seguidos de 33,13 metros em linha reta, onde divide com o lote 01, mais 140 metros dividindo com a frente dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, mais 15 metros seguidos de 7,35 metros em curva, dividindo com o lote 09, todos da quadra 01; nos fundos mede 33,00 metros, onde divide com a Rua Benedito de Barros Silveira; no lado esquerdo mede 16,52 metros em curva, seguidos de 30,20 metros em linha reta, onde divide com o lote 05, continua por 147,11 metros, dividindo com os lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11, todos da quadra 03, encerrando a área de 2.755,17 metros quadrados.

03) - RUA BENEDITO DE BARROS SILVEIRA: 33,00 metros de frente para a R. Arnaldo de Moraes, no lado direito tem, em curva, 15,29 metros dividindo com o lote 10, seguidos de 12,62 metros dividindo com o lote 11, mais 13,56 metros dividindo com o lote 12, seguidos de 15,29 metros dividindo com o lote 13, mais 7,85 metros seguidos de 17,00 metros em linha reta, dividindo com o lote 14, mais 22,00 metros dividindo com o lote 15, seguidos de 14,73 metros dividindo com o lote 16, todos da Q. 01, 32,00 metros dividindo com a R. Plutão, mais 95,42 metros dividindo com os lotes 1, 2, 3, 4 e 5, seguidos de 36,12 metros em curva dividindo o lote 6, todos da Q. 02; nos fundos mede 14 metros dividindo com a rua Laerson de A. Souza; no lado esquerdo mede 19,10 metros em curva seguidos de 22 metros dividindo com o lote 11, 126 metros dividindo com os lotes 12, 13, 14, 15, 16 e 17, 13 metros em linha reta seguidos de 14,13 metros em curva dividindo com o lote 18, todos da Q. 03, encerrando a área de 3.386,78 metros quadrados.

04) - RUA PLUTÃO: 32,00 metros de frente para a R. Benedito de Barros Silveira; no lado direito mede 14,13 metros em curva seguidos de 41 metros em linha reta, dividindo com o lote 16 da Q. 01; nos fundos mede 14 metros dividindo com o Cond. Fechado Haras São Luiz; no lado esquerdo mede 14,13 metros em curva seguidos de 41 metros em linha reta dividindo com o lote 1 da Q. 02, encerrando a área de 734,76 metros quadrados.

05)- RUA LAERSON ALMEIDA SOUZA: mede 14 metros com frente para a R. Benedito de Barros Silveira, no lado direito mede 253,19 metros dividindo com o Sistema de Lazer; nos fundos 32,15 metros dividindo com a R. Zelino Moschini; no lado esquerdo mede 41 metros dividindo com o lote 18; 93,64 metros onde divide com os lotes 19, 20, 21, 22 e 23; mais 41,52 metros seguidos de 13,53 metros em curva, dividindo com o lote 1, todos da Qd. 03, encerrando a área de 2.668,53 metros quadrados.

06)- RUA JANUARIQ MANOEL CAROLLA: mede 14 metros de frente para a R. Zelino Moschini, no lado direito mede 33,34 metros em curva mais 121,26 metros em linha reta, seguidos de 29,37 metros em curva, mais 35,20 metros em linha reta, dividindo com o Sistema de Lazer do Condomínio; mais 33,5 metros dividindo com a R. Luiz Tito Vanucci, seguidos de 54,16 metros em linha reta, 23,51 metros em curva e 10,31 metros em linha reta dividindo com o Sistema de Lazer; mais 69,84 metros dividindo com os lote 10, 9 e 8 da Qd. 07; 32,76 metros dividindo com a R. Carlos Ferrari; seguidos 36 metros em linha reta dividindo com os lotes 3 e 2; mais 15 metros em linha reta seguidos de 13,46 metros em curva onde divide com o lote 1, todos da Qd. 06; nos fundos mede 32,89 metros dividindo com a Av. José Maria Marques de Oliveira; no lado esquerdo mede 15,40 metros em curva seguidos de 24,45 metros em linha reta dividindo com o lote 16, mais 64,17 metros dividindo com os lotes 15, 14 e 13, todos da Qd. 04, mais 32,64 metros dividindo com a R. Antonio Guidi, 14,40 metros em curva dividindo com o lote 13, mais 5,37 metros em curva seguidos de 24,90 metros em linha reta onde divide com o lote 12; mais 14,37 metros em linha reta seguidos de 17,10 metros em curva mais 34,02 em linha reta onde divide com o lote 11, mais 21,48 metros em linha reta seguidos de 17,74 metros em curva onde divide com o lote 10; 160 metros em linha reta dividindo com os lotes 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3 e 2, seguidos de 11 metros em linha reta mais 15, 44 metros dividindo com o lote 1, todos da Qd. 05, encerrando Área de 6.503,75 metros quadrados.

07)- RUA ANTONIO GUIDI: 32,64 metros de frente para a R. Januário Manoel Carolla, no lado esquerdo mede 12,45 metros em curva seguidos de 59,73 metros em linha reta dividindo com o lote 13, mais 220 metros em linha reta dividido com os lotes 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3 e 2, mais 9,20 metros em linha reta seguidos de 15,80 metros em curva dividindo com o lote 1, todos da Qd. 04, encerrando área de 4.355,14 metros quadrados.

08)- RUA CARLOS FERRARI: 32,76 metros de frente para a R. Januário Manoel Carolla, no lado esquerdo mede 15,60 metros em curva seguidos de 31,81 metros em linha reta dividindo com o lote 3, mais 160 metros dividindo com os lotes 4, 5, 6, 7, 8, 9 10 e 11, todos da Qd. 06; nos fundos mede 26,05 metros em curva dividindo com o lote 12 da Qd. 06, seguidos de 40,83 metros em curva dividindo com o Sistema de Lazer; no lado esquerdo mede 12,27 metros em curva seguidos de 50,13 metros em linha reta dividindo com o lote 8, mais 137 metros dividindo com os lotes 7,

6, 5, 4, 3, 2 e 1, todos da Qd. 07, encerrando área de 3.260,64 metros quadrados.

09) RUA LUIZ TITO VANUCCI: mede 33,55 metros de frente para a R. Januário Mangel Carolla, no lado esquerdo mede 14,13 metros em curva mais 72,96 metros em linha reta seguidos de 33,93 metros em curva, mais 84,46 metros em linha reta e mais 17,50 metros em curva, dividindo com o Sistema de Lazer; nos fundos mede 36,74 dividindo com a R. João Batista Milioni; no lado direito mede 17,03 metros em curva mais 79,74 metros em linha reta mais 15,24 metros em curva, seguidos de 72,00 metros em linha reta e 9,13 metros em curva, dividindo com o Sistema de Lazer, encerrando área de 2.813,01 metros quadrados.

10) RUA JOÃO BATISTA MILIONI: mede 32,22 metros de frente para a R. Fernando de Fernandes; no lado esquerdo mede 13,16 metros em curva mais 49,35 metros em linha reta dividindo com o lote 10, mais 204,80 metros dividindo com os lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, mais 21,85 metros em linha reta seguidos de 16,15 metros em curva mais 11 metros em linha reta dividindo com o lote 21, mais 12,82 metros dividindo com o lote 22, todos da Qd. 15, mais 32,51 metros dividindo com a R. João Batista Dalla Vecchia, mais 87,40 metros dividindo com os lotes 13, 14, 15, 16 e 17, mais 16,74 metros em linha reta seguidos de 14,68 metros em curva dividindo com o lote 18, todos da Qd. 14; nos fundos mede 14 metros dividindo com a R. Humberto Speroni; no lado direito mede 14,93 metros em curva seguidos de 8,00 metros em linha reta dividindo com o lote 12, mais 68 metros dividindo com os lotes 13, 14, 15 e 16, todos da Qd. 18, mais 32,00 metros dividindo com a R. Corinto Antonio da Silva, mais 74 metros dividindo com os lotes 1, 2, 3 e 4 da Qd. 16, mais 32,00 metros dividindo com a R. João Dotta, seguidos de 51 metros dividindo com os lotes 3, 2 e 1 da Qd. 13; mais 13,33 metros em linha reta seguidos de 31,56 metros em curva; mais 114,35 metros em linha reta dividindo com o Sistema de Lazer, mais 36,74 metros dividindo com a R. Luiz Tito Vanucci, mais 10 metros em linha reta seguidos de 35,10 metros em curva dividindo com o Sistema de Lazer, encerrando área de 6.874,19 metros quadrados.

11)- RUA HUMBERTO SPERONI: mede 14 metros de frente para a Rua Fernando de Fernandes; no lado esquerdo mede 240,00 metros dividindo com o Sistema de Lazer; nos fundos mede 14 metros dividindo com a R. João Batista Milioni; no lado direito mede 247,50 metros dividindo com os lotes 1, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19 e 18, encerrando área de 3.465,00 metros quadrados.

12)- RUA FERNANDO DE FERNANDES: mede 14,00 metros de frente para a Rua Humberto Speroni; do lado esquerdo mede 14,79 metros em curva, seguidos de 78,00 metros em linha reta, dividindo com a quadra 14, do lote 01 ao 04, mais 32,03 metros, dividindo com a Rua João Baptista Dalla Vecchia, mais 97,00 metros em linha reta, seguidos de 17,90 metros em curva e mais 89,72 metros em linha reta, dividindo com a quadra 15 do lote 01 ao 10, mais 32,22 metros, dividindo com a Rua João Baptista Milioni e mais 268,18

metros em linha reta, dividindo com a quadra 18, do lote 12 ao 01 e o Sistema de Lazer; do lado direito mede 22,25 metros em linha quebrada, dividindo com a Agro Pastoral Haras São Luiz Ltda., seguidos de 100,40 metros em linha reta e mais 17,32 metros em curva, dividindo com a quadra 19, do lote 01 ao 04, mais 30,00 metros, dividindo com a Rua João Baptista Dalla Vchia, mais 85,55 metros em linha reta, seguidos de 17,92 metros em curva e mais 6,63 metros em linha reta, dividindo com a quadra 21, lote 23 e 01, mais 28,00 metros, dividindo com a Rua Angelo Bertolini, mais 31,95 metros em linha reta, mais 55,48 metros em linha e 86,40 metros em linha reta, dividindo com a quadra 22, lotes 12 e 11, mais 32,19 metros, dividindo com a Rua Generoso Bimonte e 146,84 metros em linha reta, dividindo com a quadra 23, do lote 08 ao 13 e nos fundos mede 18,62 metros, dividindo com Albertina Leite de Barros, encerrando a área de 8.889,72 metros quadrados.

13)- RUA CORINTO ANTONIO DA SILVA: mede 32,00 metros de frente para a R. João B. Milioni, no lado esquerdo mede 14,13 metros em curva, seguidos de 37,50 metros em linha reta dividindo com o lote 1, mais 207,00 metros dividindo com os lotes 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19 e 18, mais 37,50 metros em linha reta seguidos de 14,13 metros em curva e mais 14,00 metros em linha reta dividindo com o lote 17, prossegue por mais 46 metros dividindo com os lotes 16 e 15, mais 14,00 metros em linha reta seguidos de 14,13 metros em curva dividindo com o lote 14, todos da Qd. 16; nos fundos mede 32,00 metros dividindo com a R. João Dotta; no lado direito mede 14,13 metros em curva seguidos de 45 metros dividindo com o lote 16, mais 214 metros dividindo com os lotes 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 todos da Qd. 18, mais 23 metros em linha reta seguidos de 31,33 metros em curva dividindo com o Sistema de Lazer, mais 4,80 metros em curva seguidos de 14,87 metros em linha reta dividindo com o lote 4, prossegue por mais 20,00 metros dividindo com o lote 3, mais 39,13 metros em linha reta seguidos de 14,13 metros em curva dividindo com o lote 2, todos da Qd. 17, encerrando a área de 5.567,34 metros quadrados.

14)- RUA JOÃO DOTTA: mede 32,00 metros de frente para a R. João Batista Milioni, no lado direito mede 14,13 metros em curva seguidos de 37,50 metros em linha reta dividindo com o lote 4, mais 207 metros dividindo com os lotes 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, mais 37,50 metros dividindo com o lote 14, todos da Qd. 16, prossegue por mais 32,00 metros dividindo com a R. Corinto Antonio da Silva, mais 17,08 metros dividindo com o lote 2, mais 38,84 metros em curva dividindo com o lote 1, todos da Qd. 17; nos fundos mede 14,00 metros dividindo com o Sistema de Lazer; no lado esquerdo mede 14,13 metros em curva seguidos de 43,00 metros dividindo com o lote 3, mais 80,00 metros dividindo com os lotes 4, 5, 6 e 7, mais 11 metros dividindo com o lote 8, todos da Qd. 13, prossegue por mais 32,00 metros dividindo com a R. Alberico de Oliveira, seguidos de 41,00 metros dividindo com o lote 7, mais 150,00 metros dividindo com os lotes 6, 5, 4, 3, 2 e 1, todos da Qd. 12, encerrando a área de 5.398,22 metros quadrados.

15)- RUA JOÃO BATISTA DE MELLO: mede 27,00 metros com frente para a R. Alberico de Oliveira; no lado direito mede 14,13 metros em curva seguidos de 41,00 metros dividindo com o lote 10; segue por mais 120 metros dividindo com os lotes 11, 12, 13, 14 e 15, mais 5,60 metros em linha reta seguidos de 31,65 metros em curva dividindo com o lote 16, todos da Qd. 12; nos fundos mede 9,00 metros dividindo com o Sistema de Lazer; no lado esquerdo mede 14,13 metros em curva seguidos de 46,60 metros em linha reta dividindo com o lote 8, mais 120,00 metros dividindo com os lotes 7, 6, 5, 4, 3 e 2, prossegue por mais 31,65 metros em curva dividindo com o lote 1, todos da Qd. 11, encerrando a área de 2.136,44 metros quadrados.

16)- RUA OSWALDO COLI: mede 27,00 metros com frente para a R. Alberico de Oliveira; no lado direito mede 14,13 metros em curva seguidos de 46,60 metros em linha reta dividindo com o lote 12, segue por mais 120,00 metros dividindo com os lotes 13, 14, 15, 16, 17 e 18, continua por mais 31,65 metros em curva dividindo com o lote 19, todos da Qd. 11; nos fundos mede 9,00 metros dividindo com o Sistema de Lazer; no lado esquerdo mede 14,13 metros em curva seguidos de 46,60 metros em linha reta dividindo com o lote 8, prossegue por mais 120,00 metros dividindo com os lotes 7, 6, 5, 4, 3 e 2, segue por mais 31,65 metros em curva dividindo com o lote 1, todos da Qd. 10, encerrando a área de 2.136,44 metros quadrados.

17)- A RUA ALBERICO DE OLIVEIRA: mede 32,00 metros com frente para a R. João Dotta; no lado direito mede 14,13 metros em curva seguidos de 12,00 metros em linha reta, dividindo com o lote 7, prossegue por mais 54,00 metros dividindo com os lotes 8, 9 e 10 da Qd. 12, divide com a R. João B. Mello por 27,00 metros, prossegue por mais 86,00 metros dividindo com os lotes 8, 9, 10, 11 e 12 da Qd. 11, continua por mais 27,00 metros dividindo com a R. Oswaldo Coli, mais 73,00 metros com os lotes 8, 9, 10 e 11, continua por 13,00 metros em linha reta seguidos de 14,13 metros em curva dividindo com o lote 12 da Qd. 10; nos fundos mede 27,00 metros e deflete à esquerda por mais 25,32 metros com dividindo com a R. Joaquim de Arruda Sontag; no lado esquerdo mede 14,13 metros em curva seguidos de 43,00 metros em linha reta dividindo com o lote 8, seguidos de 220,00 metros dividindo com os lotes 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, prossegue por mais 10,43 metros em linha reta seguidos de 35,75 metros em curva dividindo com o lote 20, todos da Qd. 13, encerrando a área de 4.592,17 metros quadrados.

18)- RUA JOAQUIM DE ARRUDA SONTAG: mede 14,00 metros com frente para o Sistema de Lazer, no lado direito mede 26,05 metros em curva dividindo com o lote 1, seguidos de 160,00 metros dividindo com os lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, prossegue por mais 11,00 metros em linha reta seguidos de 6,12 metros em curva dividindo com o lote 10, mais 30,00 metros em curva dividindo com os lotes 11, 12 e 13, seguidos de 84,00 metros em linha reta dividindo com os lotes 14, 15, 16 e 17, mais 36,13 metros em curva dividindo com o lote 18, todos da Qd. 08, segue por 15,61 metros dividindo

com o Sistema de Lazer, prossegue por 23,39 metros dividindo com o lote 21, mais 40,16 metros dividindo com o lote 20, ambos da Qd. 13, continua por 25,32 metros e deflete à direita por 27,00 metros dividindo com a R. Alberico de Oliveira, mais 191,00 metros dividindo com lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da Qd. 10; nos fundos mede 14,00 metros onde divide com o Sistema de Lazer; no lado esquerdo mede 26,05 metros em curva dividindo com o lote 20, mais 160 metros dividindo com os lotes 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13 e 12, prossegue por 11,00 metros em linha reta seguidos de 14,13 metros em curva mais 42,00 metros em linha reta dividindo com o lote 11, continua por 42,00 metros em linha reta seguidos de 14,13 metros mais 11,00 metros em linha reta dividindo com o lote 10, continua por 80,00 metros onde divide com os lotes 9, 8, 7 e 6, prossegue por 5,80 metros em linha reta seguidos de 14,13 metros em curva dividindo com o lote 5, mais 10,93 metros em curva seguidos de 12,00 metros em linha reta dividindo com o lote 4, prossegue por 72,38 metros dividindo com os lotes 3, 2 e 1, todos da Qd. 09, mais 98,00 metros em linha reta seguidos de 38,84 em curva dividindo com o Sistema de Lazer, encerrando a área de 9.294,65 metros quadrados.

19)- RUA ANTONIO JOAO DIAS: mede 32,00 metros com frente para a R. João Batista Dalla Vecchia, no lado direito mede 14,13 metros em curva seguidos de 12,00 metros em linha reta dividindo com o lote 14, mais 106,69 metros dividindo com os lotes 15, 16, 17, 18 e 19, todos da Qd. 19; nos fundos deflete à esquerda por 19,42 metros dividindo com o Sistema de Lazer; no lado esquerdo mede 16,75 metros em curva seguidos de 5,50 metros em linha reta dividindo com o lote 7, mais 74,00 metros dividindo com os lotes 6, 5 e 4, mais 11,00 metros em linha reta seguidos de 14,13 metros em curva mais 4,71 metros dividindo com o lote 3, daí deflete à direita na distância de 20,84 metros onde divide com o lote 2, deflete novamente à direita com 10,00 metros dividindo com o lote 1, todos da Qd. 20, encerrando a área de 2.173,96 metros quadrados.

20)- RUA JOAO BATISTA DALLA VECCHIA: Sub-dividida em 6 partes:

A) Trecho entre a Rua João Baptista Milioni e a Rua Fernando de Fernandes: mede 32,51 metros de frente para a Rua João Baptista Milioni; do lado esquerdo mede 14,65 metros em curva, seguidos de 261,20 metros em linha reta e mais 14,03 metros em curva, dividindo com a quadra 15, do lote 22 ao 30 e lote 01; do lado direito mede 14,33 metros em curva, seguidos de 256,82 metros em linha reta e mais 13,93 metros em curva, dividindo com a quadra 14, dos lotes 13 ao 04 e nos fundos mede 32,03 metros, dividindo com a Rua Fernando de Fernandes, encerrando a área de 3.947,12 metros quadrados.

B) Trecho entre a Rua Fernando de Fernandes e a Rua Henrique Milhassi: mede 30,00 metros de frente para a Rua Fernando de Fernandes; do lado esquerdo mede 10,09 metros em curva, seguidos de 219,15 metros em linha reta, mais 17,33 metros em curva, mais 92,54 metros em linha reta, seguidos de 16,82 metros em curva,

dividindo com a quadra 21, dos lotes 23 ao 12; do lado direito mede 29,64 metros em linha reta, seguidos de 198,19 metros, dividindo com a quadra 19, dos lotes 05 ao 14, mais 32,00 metros, dividindo com a Rua Antonio João Dias e 85,87 metros em linha reta, seguidos de 9,60 metros em curva, dividindo com a quadra 20, lotes 07 e 08 e nos fundos mede 36,12 metros, dividindo com a Rua Henrique Milhassi, encerrando a área de 4.759,31 metros quadrados.

C) Trecho entre a Rua Henrique Milhassa e a Rua Nicolino Greci: mede 36,12 metros de frente para a Rua Henrique Milhassi; do lado esquerdo mede 9,60 metros em curva, seguidos de 111,44 metros em linha reta e mais 16,82 metros, dividindo com a quadra 25, lote 10 e 09; do lado direito mede 16,82 metros em curva, seguidos de 102,44 metros em linha reta e mais 19,22 metros em curva, dividindo com a quadra 24, lote 08 e 09 e nos fundos mede 45,12 metros, dividindo com a Rua Nicolino Greci, encerrando a área de 1.923,96 metros quadrados.

D) Trecho entre a Rua Nicolino Greci e a Rua José Baptista de Aguiar: mede 32,00 metros de frente para a Rua Nicolino Greci; do lado esquerdo mede 14,13 metros em curva, seguidos de 82,00 metros em linha reta e mais 14,13 metros em curva, dividindo com a quadra 27, dos lotes 15 ao 12; do lado direito mede 14,13 metros em curva, seguidos de 82,00 metros em linha reta e mais 14,13 metros em curva, dividindo com a quadra 26, dos lotes 11 ao 15 e nos fundos mede 32,00 metros, dividindo com a Rua José Baptista de Aguiar, encerrando a área de 1.469,52 metros quadrados.

E) Trecho entre a Rua José Baptista de Aguiar e a Rua Roque Leonel Arpis: mede 32,00 metros de frente para a Rua José Baptista de Aguiar; do lado esquerdo mede 14,13 metros, seguidos de 82,00 metros em linha reta e mais 14,13 metros em curva, dividindo com a quadra 29, dos lotes 12 ao 08; do lado direito mede 14,13 metros, seguidos de 82,00 metros em linha reta e mais 14,13 metros em curva, dividindo com a quadra 28, dos lotes 13 ao 17 e nos fundos mede 32,00 metros, dividindo com a Rua Roque Leonel Arpis, encerrando a área de 1.469,52 metros quadrados.

F) Trecho entre a Rua Roque Leonel Arpis e remanescente: mede 32,00 metros de frente para a Rua Roque Leonel Arpis; do lado esquerdo mede 14,13 metros em curva, seguidos de 48,15 metros em linha reta, dividindo com o lote 01 da quadra 32; do lado direito mede 14,13 metros em curva, seguidos de 55,49 metros em linha reta, dividindo com a quadra 31, lotes 09 e 10 e nos fundos mede 15,81 metros, dividindo com o remanescente, encerrando a área de 886,24 metros quadrados.

21)- RUA HENRIQUE MILHASSI: mede 14,44 metros com frente para a área confrontante de Alfredo Magnusson; no lado esquerdo mede 437,38 metros em linha reta dividindo com os seguintes: Quadra 20, do lote 11 ao 8; R. João Baptista Dalla Vecchia ( Parte B); Quadra 21, lote 12; Rua Angelo Bertolini, Quadra 22, do lote 14

ao lote 19 e lote 1; Rua Generoso Rimonte e Quadra 23, lote 1; do lado direito mede 438,17 metros dividindo com os seguintes: Quadra 24, do lote 1 ao 7; Rua João Baptista Dalla Vecchia (Parte C) e Quadra 25, do lote 10 ao 20 e nos fundos mede 14,27 metros dividindo com a propriedade da Sra Albertina Leite de Barros, encerrando a área de 6.128,85 metros quadrados.

22)- RUA NICOLINO GRENCI: mede 14,44 metros de frente para a propriedade de Alfredo Magnusson; do lado esquerdo mede 468,13 metros dividindo com os seguintes: Quadra 24, do lote 19 ao 9; Rua João Baptista Dalla Vecchia (Parte C) e Quadra 25, do lote 8 ao 1; do lado direito mede 482,78 metros dividindo com os seguintes: Quadra 26, do lote 1 ao 11; Rua João Baptista Dalla Vecchia (Parte D) e Quadra 27, do lote 15 ao 23 e nos fundos mede 17,87 metros dividindo com a propriedade de Albertina Leite de Barros, encerrando a área de 6.656,37 metros quadrados.

23)- RUA JOSÉ BAPTISTA DE AGUIAR: mede 16,40 metros de frente para propriedade de Alfredo Magnusson; do lado esquerdo mede 595,28 metros dividindo com os seguintes: Quadra 26, do lote 26 ao 15; Rua João Baptista Dalla Vecchia (parte D) e Quadra 27, do lote 12 ao 1; do lado direito mede 615,15 metros dividindo com os seguintes: Quadra 28, do lote 1 ao 13; Rua João Baptista Dalla Vecchia (Parte E); Quadra 29, do lote 12 ao 20 e o Sistema de Lazer e nos fundos mede 17,90 metros dividindo com a propriedade de Albertina Leite de Barros, encerrando a área de 8.473,01 metros quadrados.

24)- RUA ROQUE LEONEL ARPIS: mede 16,81 metros de frente para a propriedade de Alfredo Magnusson; no lado esquerdo mede 467,77 metros em linha reta seguidos de 26,05 metros em curva, dividindo com os seguintes: Quadra 28, do lote 28 ao 17; Rua João Baptista Dalla Vecchia (Parte E) e Quadra 29, do lote 8 ao 1; do lado direito mede 458,46 metros em linha reta dividindo com os seguintes: Quadra 30, do lote 1 ao 6; Rua Domingos dos Anjos Teixeira; Quadra 31, do lote 4 ao 9; Rua João Baptista Dalla Vecchia (Parte F); Quadra 32, do lote 1 ao 5 e Sistema de Lazer e nos fundos mede 40,84 metros em curva dividindo com o Sistema de Lazer, encerrando a área de 7.014,54 metros quadrados.

25)- RUA DOMINGOS DOS ANJOS TEIXEIRA- mede 32,00 metros de frente para a Rua Roque Leonel Arpis; do lado esquerdo mede 14,13 metros em curva, seguidos de 118,40 metros em linha reta, dividindo com a Quadra 31, do lote 4 ao 1; do lado direito mede 14,13 metros em curva, seguidos de 125,74 metros em linha reta, dividindo com a Quadra 30, do lote 6 ao 10 e nos fundos mede 15,81 metros dividindo com o remanescente, encerrando a área de 1.869,74 metros quadrados.

26)- RUA ANGELO BERTOLINI- mede 28,00 metros de frente para a Rua Fernando de Fernandes; do lado esquerdo mede 12,62 metros em curva, seguidos de 237,24 metros em linha reta e mais 14,26 metros em curva, dividindo com a Quadra 22, do lote 12 ao 14; do lado direito mede 17,22 metros em curva seguidos de 227,46 metros

em linha reta e mais 14,02 em curva dividindo com a Quadra 21, do lote 1 ao 12 e nos fundos mede 32,00 metros dividindo com a Rua Henrique Milhassi, encerrando a área de 3.591,32 metros quadrados.

27)- RUA GENEROSO BIMONTE- mede 32,19 metros de frente para a Rua Fernando de Fernandes; do lado esquerdo mede 13,24 metros em curva, seguidos de 199,67 metros em linha reta e mais 14,13 metros em curva, dividindo com a Quadra 23, do lote 8 ao 1; do lado direito mede 14,93 metros em curva seguidos de 202,00 metros em linha reta e mais 14,13 metros em curva, dividindo com a Quadra 22, do lote 11 ao 1 e nos fundos mede 32,00 metros, dividindo com a Rua Henrique Milhassi, encerrando a área de 3.132,90 metros quadrados.

1) Sistema de Lazer - mede 180,19 metros em linha reta, seguido de 14,84 metros em curva à direita fazendo frente com a Rua Laerson de Almeida Souza; daí segue 92,00 metros em linha reta, dividindo com a Rua Zelino Moschini; daí segue em curva à esquerda 33,34 metros; mais 121,16 metros em linha reta; seguidos de 29,37 metros em curva à esquerda e 35,20 metros em linha reta, dividindo com a Rua Januário Manoel Carola; daí segue 17,03 metros em curva à direita; mais 79,74 metros em linha reta; 15,24 metros em curva à direita; mais 72,00 metros em linha reta e 9,13 metros em curva à direita, dividindo com a Rua Luiz Tito Vanucci; daí segue 10,00 metros em linha reta; mais 35,10 metros em curva à esquerda e 240,00 metros em linha reta, dividindo com a Rua Humberto Speroni; daí deflete à direita e segue: 98,54 metros em linha reta; deflete à direita e segue 90,14 metros em linha reta e deflete à esquerda e segue 75,90 metros em linha reta e deflete à esquerda e segue 306,61 metros pelo córrego sem denominação, fazendo divisa com a Agro-Pastoril Haras São Luiz Ltda.; daí deflete à direita e segue 37,89 metros em linha reta, fazendo divisa com o Condomínio Fechado de Vivendas Haras São Luiz e deflete à direita e segue 73,00 metros, dividindo com o lote 06 da quadra 02. Chegando assim no ponto de início, encerrando uma área de 62.016,63 metros quadrados.

2) Sistema de Lazer - inicia-se junto ao lote 01 da quadra 13 e a Rua João Baptista Milioni, daí segue 13,33 metros em linha reta; 31,56 metros em curva à esquerda; mais 65,26 metros em linha reta e deflete à direita e segue mais 49,09 metros, dividindo com a Rua João Baptista Milioni; daí segue 17,50 metros em curva à direita; mais 84,46 metros em linha reta; 33,93 metros em curva à esquerda; mais 72,96 metros em linha reta e 14,13 metros em curva à direita, dividindo com a Rua Luiz Tito Vanucci; daí segue 54,16 metros em linha reta; mais 23,51 metros em curva à esquerda e 10,31 metros em linha reta, dividindo com a Rua Januário Manoel Carola; daí deflete à direita e segue 75,00 metros em linha reta, dividindo com os lotes 10, 07 e 06 da quadra 07; daí deflete à direita e segue 100,00 metros, dividindo com os lotes 05 ao 01 da quadra 07; daí deflete à esquerda e segue 51,00 metros, dividindo com o lote 01 da quadra 07; daí segue em curva 40,83 metros,

dividindo com a Rua Carlos Ferrari; daí deflete à direita e segue 45,74 metros, dividindo com o lote 12 da quadra 06; daí deflete à direita e segue fazendo divisa com a Av. José Maria Marques de Oliveira com as seguintes distâncias e deflexões: 16,00 metros; à esquerda 19,02 metros; à esquerda 48,16 metros; à esquerda 47,06 metros; à esquerda 12,09 metros; à esquerda 18,34 metros e à esquerda 56,00 metros, chegando no Ribeirão Buru; daí deflete à direita e sobe por este ribeirão uma distância de 1.297,00 metros; daí deflete à direita, deixa o ribeirão e segue fazendo divisa com a propriedade de Albertina Leite de Barros com as seguintes distâncias e deflexões: 30,36 metros; à esquerda 23,61 metros; à direita 17,79 metros e à direita 195,10 metros; daí deflete à direita e segue 17,07 metros, dividindo com a Rua Fernando de Fernandes; daí deflete à direita e segue 68,82 metros, dividindo com o lote 01 da quadra 18 e deflete à esquerda e segue 68,82 metros, dividindo com o lote 27 da quadra 18; daí deflete à direita e segue 23,00 em linha reta e 31,33 metros em curva à esquerda, dividindo com a Rua Corinto Antonio da Silva; daí deflete à direita e segue 52,15 metros, dividindo com o lote 04 da quadra 17; daí deflete à esquerda e segue 425,77 metros em linha reta, dividindo com os seguintes: quadra 17, lotes 04, 03 e 01; Rua João Dotta; quadra 12, lotes 01 e 16; Rua João Baptista de Melo; quadra 11, lotes 01 e 19; Rua Oswaldo Coli; quadra 10, lotes 01 e 19 e Rua Joaquim de Arruda Sontag; daí segue em curva à esquerda 38,84 metros e deflete à direita e segue 98,00 metros, dividindo com a Rua Joaquim de Arruda Sontag; daí deflete à direita e segue 225,82 metros em linha reta, dividindo com os seguintes: quadra 09, lotes 01 e 20; Rua Joaquim de Arruda Sontag e lote 01 da quadra 08; daí deflete à esquerda e segue 215,90 metros em linha reta, dividindo com a quadra 08, do lote 01 ao 10; daí deflete à esquerda e segue 70,71 metros em linha reta, dividindo com os lotes 11 e 12 da quadra 08; daí deflete à esquerda e segue 140,00 metros em linha reta, dividindo com a quadra 08 dos lotes 13 ao 18; daí deflete à esquerda e segue 88,61 metros em linha reta, dividindo com o lote 18 da quadra 08 e a Rua Joaquim de Arruda Sontag; daí deflete à direita e segue 51,95 metros em linha reta e deflete à esquerda e segue 20,00 metros em linha reta, dividindo com o lote 21 da quadra 13; daí deflete à direita e segue 152,00 metros em linha reta, dividindo com a quadra 13, do lote 16 ao 09 e deflete à direita e segue 92,00 metros em linha reta, dividindo com os lotes 05, 04 e 01 da quadra 13, chegando assim ao ponto de início, encerrando a área de 149.121,04 metros quadrados.

3) Sistema de Lazer - inicia-se junto ao lote 20 da quadra 29 e a Rua José Baptista de Aguiar; daí segue 80,37 metros em linha reta, fazendo frente para a Rua José Baptista de Aguiar; daí deflete à direita e segue 136,73 metros; deflete à esquerda e segue 23,83 metros e deflete à esquerda e segue 29,68 metros, dividindo com a propriedade de Albertina Leite de Barros; daí deflete à direita e segue 15,74 metros e deflete à direita e segue 306,77 metros, dividindo com a propriedade de Agostinho Rodrigues; daí deflete à direita e segue 51,14 metros, dividindo com o lote 05 da quadra 32; daí deflete à direita e segue 78,00

metros em linha reta e mais 40,84 metros em curva, dividindo com a Rua Roque Leonel Arpis; daí deflete à direita e segue 50,00 metros, dividindo com o lote 01 da quadra 29; daí deflete à direita e segue 21,00 metros e deflete à esquerda e segue 50,00 metros, dividindo com o lote 20 da quadra 29, chegando assim ao ponto de início, encerrando a área de 29.105,16 metros quadrados.

Salto(SP), 16 de setembro de 1996

  
VALDOMIRO REZANI  
Técnico Agr. CREA nº 42.515/TD